



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

FOLHAS: 02
PROC: 917/05

PROJETO DE LEI nº 57/05

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 3.372.625,00 (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 3.372.625,00 (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Funcional Programática	Ficha Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor R\$
042000	0412200202.010	33	3390.00	30.000,00
051000	1212200212.010	35	3190.00	20.000,00
052000	1236100182.009	41	3190.00	120.000,00
055000	1236100182.010	47	3390.00	1.200.000,00
055000	1236100181.004	52	4490.00	300.000,00
057000	1236500192.010	56	3390.00	500.000,00
059000	1281200352.021	63	3390.00	20.000,00
071000	1854200232.010	79	3190.00	80.000,00
081000	1012200242.010	88	3190.00	60.000,00
084000	1030100052.010	98	3390.00	100.000,00
085000	1030100052.026	102	3390.00	290.000,00
085000	1030100052.033	105	3390.00	111.000,00
085000	1030100052.034	106	3390.00	181.625,00
091000	1545200262.010	122	3390.00	100.000,00
~ 101000	2312200252.010	135	3390.00	100.000,00
~ 101000	2369500312.018	139	3390.00	160.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

FOLHAS: 03
PROC: 917/05

cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Funcional Programática	Ficha Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor R\$
031000	0412200271.004	14	4490.00	20.000,00
041000	0412200202.006	21	3390.00	300.000,00
041000	0412200201.002	26	4490.00	300.000,00
041000	0412200201.004	28	4490.00	300.000,00
042000	0412200201.001	34	4490.00	30.000,00
051000	1239100362.023	39	3390.00	30.000,00
057000	1236500192.010	55	3190.00	120.000,00
059000	1281200351.004	65	4490.00	20.000,00
071000	1854200231.001	81	4490.00	18.000,00
081000	1012200241.001	90	4490.00	47.800,00
083000	1042200171.001	96	4490.00	12.000,00
085000	1030100051.011	107	4490.00	240.000,00
085000	1030100051.012	108	4490.00	100.000,00
085000	1030100051.013	109	4490.00	50.000,00
085000	1030100051.014	110	4490.00	81.625,00
085000	1030100051.015	111	4490.00	51.000,00
085000	1030100051.016	112	4490.00	60.000,00
091000	1545200261.001	123	4490.00	50.000,00
091000	1545200261.004	124	4490.00	500.000,00
091000	1545200261.006	126	4490.00	989.100,00
092000	1545200121.001	128	4490.00	13.600,00
092000	1545200322.019	129	3320.00	10.000,00
101000	2312200252.029	136	3350.00	24.000,00
102000	2369500161.001	141	4490.00	2.500,00
102000	2369500161.004	142	4490.00	3.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de setembro de 2005.


DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

FOLHAS: 04
PROC: 912/05

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pelo presente instrumento encaminhamos o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 3.372.625,00 (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), segundo os motivos que passamos a expor:

É muito comum que a dotação orçamentária prevista para uma certa despesa, no seu exercício, torne-se insuficiente, surgindo, assim, a necessidade da Administração valer-se de créditos adicionais suplementares e especiais, que vêm como uma contingência do Poder Público, diante da enorme variação dos fatos e modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, é admitida observando os critérios legais, previstos na Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

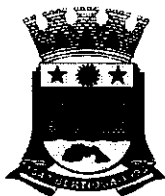
Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Portanto, o crédito adicional suplementar a que se destina este projeto de lei será utilizado para suportar despesas com pessoal civil, aplicação obrigatória do ensino, aplicação obrigatória



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

FOLHAS: 05
PROC: 917/05

das transferências de recursos da saúde, eventos turísticos, entre outros.

Diante de tudo que aqui foi exposto e considerando a relevância que cerca o projeto de lei, solicitamos aos Nobres Edis que o apreciem e o aprovem com a costumeira celeridade e sapiência que sempre acompanham Vossas Excelências na realização dos atos do Poder Legislativo.

Dr. Lairton Gomes Goulart

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

DIRETORIA DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Saldo das dotações por Unidade(Ficha)

FOLHAS: 06
PROC: 917/05

(Página: 1)

Data: 30/09/2005 11
Sistema CEC

Período Dezembro de 2005

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Si
01.00.00		CAMARA MUNICIPAL					
01.10.00		CAMARA MUNICIPAL					
01.031.00012.010		MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
3.1.90.00		APLICACOES DIRETAS	1	3.167.147,76	1.797.802,89	0,00	1.369,34
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	2	1.050.000,00	825.817,09	0,00	224,18
01.031.00012.024		AMORTIZACAO DE DIVIDAS - CAMARA					
4.6.90.00		APLICACOES DIRETAS	3	200.000,00	128.706,80	0,00	71,29
01.031.00011.010		AQUIS. BENS MOV. IMOV. OBRAS INSTAL					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	4	350.000,00	7.638,80	0,00	342,36
02.00.00		BERTPREV					
02.10.00		BERTPREV					
04.122.00282.010		MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
3.1.90.00		APLICACOES DIRETAS	5	285.000,00	112.205,54	0,00	172,79
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	6	217.000,00	157.695,82	0,00	59,30
04.122.00281.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	7	20.000,00	2.018,00	0,00	17,98
09.272.00062.012		PAGAMENTO DE BENEF. PREVIDENCIARIO					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	8	1.497.000,00	1.076.232,44	0,00	420,76
03.00.00		GABINETE DO PREFEITO					
03.00.00		GABINETE DO PREFEITO					
04.122.00271.006		DESPESAS DE CAPITAL - CONVÊNIOS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	143	103.200,00	103.200,00	0,00	
03.10.00		GABINETE DO PREFEITO					
04.122.00272.003		CONTRIBUICOES A FUNDOS					
3.3.30.00		TRANSF. AO ESTADO E DISTRITO FEDERAL	9	50.000,00	45.972,48	0,00	4,02
04.122.00272.010		MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
3.1.90.00		APLICACOES DIRETAS	10	3.240.000,00	2.488.689,09	0,00	751,31
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	11	200.000,00	180.647,72	18.827,76	52
04.122.00272.028		PUBLICAÇÕES					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	12	300.000,00	227.281,30	63.480,00	9,23
04.122.00271.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	13	30.000,00	20.954,48	1.739,00	7,30
04.122.00271.004		CONSTR. REF. DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	14	20.000,00	0,00	0,00	20,00
04.122.00332.020		MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	15	50.000,00	0,00	0,00	50,00
04.181.00302.017		OPERACAO VERA0					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	16	200.000,00	110.103,00	0,00	89,89
03.20.00		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS					
08.244.00042.016		ASSISTENCIA A COMUNIDADE CARENTE					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	17	50.000,00	40.083,98	120,00	9,79
08.244.00041.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	18	40.000,00	596,00	5.949,20	33,45
08.244.00041.004		CONSTR. REF. DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	19	20.000,00	0,00	0,00	20,00
04.00.00		SECRETARIA ADM. FINANÇAS E JURIDICO					
04.10.00		GABINETE DA S.A.					
04.122.00032.025		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	20	753.000,00	753.000,00	0,00	
04.122.00202.006		DESP. COMUNS UNIDADES ORCAMENTARIAS					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	21	5.000.000,00	4.251.596,42	0,00	748,40
04.122.00202.010		MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
3.1.90.00		APLICACOES DIRETAS	22	4.175.000,00	2.826.746,96	0,00	1.348,25
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	23	5.029.996,00	3.816.171,97	199.965,77	1.013,85
04.122.00202.030		DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	24	50.000,00	25.829,59	0,00	24,17
04.122.00201.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	25	150.000,00	113.740,81	1.867,00	34,39
04.122.00201.002		AQUISICAO DE IMOVEIS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	26	800.000,00	265.629,07	0,00	534,37
4.5.90.00		APLICACOES DIRETAS	27	0,00	0,00	0,00	1
04.122.00201.004		CONSTR. REF. DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	28	300.000,00	0,00	0,00	300,00
04.123.00142.013		PAGAMENTO DE DIVIDAS					
3.2.90.00		APLICACOES DIRETAS	29	800.000,00	799.479,05	0,00	52
4.6.90.00		APLICACOES DIRETAS	30	4.550.000,00	4.525.291,50	0,00	24.70
99.999.99992.014		RESERVA DE CONTINGENCIA					
9.9.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	31	859.615,24	0,00	0,00	859,61
04.20.00		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
04.122.00202.002		CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	32	48.200,00	32.759,56	0,00	15,44
04.122.00202.010		MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	33	50.000,00	49.626,65	0,00	37
04.122.00201.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	34	30.000,00	0,00	0,00	30,00
05.00.00		SECRETARIA EDUCACAO DESENV. CULTURA					
05.10.00		GABINETE DA S.E.					
12.122.00212.010		MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
3.1.90.00		APLICACOES DIRETAS	35	1.180.000,00	953.468,31	0,00	226,53
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	36	50.000,00	44.181,73	5.750,00	6

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

DIRETORIA DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Saldo das dotações por Unidade(Ficha)

(Página: 2)

Data: 30/09/2005 11
Sistema CEC.

Período Dezembro de 2005

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Si
12.122.00212.015		TRANSF. ENTIDADE S/ FINS LUCRATIVO					
3.3.50.00		TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	37	230.000,00	230.000,00	0,00	(
12.122.00211.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	38	10.000,00	8.555,50	0,00	1.44.
12.391.00362.023		MANUTENÇÃO DO MUSEU					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	39	80.000,00	19.426,64	0,00	60.57:
12.392.00342.022		ATIVIDADES CULTURAIS					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	40	100.000,00	99.783,00	0,00	21:
05.20.00		FUNDO DESENV.ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEF					
12.361.00182.009		MANUTENCAO DO FUNDEF					
3.1.90.00		APLICACOES DIRETAS	41	4.900.000,00	3.047.766,19	0,00	1.852.23:
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	42	566.000,00	500.581,80	0,00	65.41:
12.361.00181.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	43	100.000,00	0,00	0,00	100.00:
05.30.00		MERENDA ESCOLAR					
12.306.00132.011		MERENDA ESCOLAR					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	44	1.300.000,00	892.820,07	356.393,06	50.78:
05.50.00		ENSINO FUNDAMENTAL REC. PROPRIOS					
12.361.00182.002		CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	45	0,00	0,00	0,00	(
12.361.00182.010		MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
3.1.90.00		APLICACOES DIRETAS	46	1.700.000,00	926.804,27	0,00	773.19:
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	47	10.390.000,00	9.525.992,85	270.124,90	593.88:
12.361.00182.015		TRANSF. ENTIDADE S/ FINS LUCRATIVO					
3.3.50.00		TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	48	4.437.500,00	3.075.382,07	0,00	1.362.11:
12.361.00181.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	49	100.000,00	31.920,00	572,80	67.50:
12.361.00181.002		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	50	0,00	0,00	0,00	(
4.5.90.00		APLICACOES DIRETAS	51	0,00	0,00	0,00	(
12.361.00181.004		CONSTR. REF. DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	52	600.000,00	418.377,87	149.025,61	32.59:
05.60.00		ENSINO FUNDAMENTAL TRANSF. CONVENIO					
12.361.00181.005		CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	53	1.000.000,00	959.488,42	0,00	40.51:
12.361.00181.006		DESPESAS DE CAPITAL - CONVÊNIOS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	54	1.220.000,00	1.139.253,41	0,00	80.74:
05.70.00		ENSINO INFANTIL RECURSOS PROPRIOS					
12.365.00192.010		MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
3.1.90.00		APLICACOES DIRETAS	55	2.969.300,00	1.562.265,32	0,00	1.407.03:
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	56	1.230.000,00	895.627,41	109.282,35	225.09:
12.365.00191.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	57	120.000,00	75.246,44	143,20	44.61:
12.365.00191.002		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	58	0,00	0,00	0,00	(
4.5.90.00		APLICACOES DIRETAS	59	0,00	0,00	0,00	(
12.365.00191.004		CONSTR. REF. DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	60	500.000,00	22.544,67	43.100,52	434.35:
05.80.00		ENSINO INFANTIL TRANSF. E CONVENIOS					
12.365.00191.005		CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	61	0,00	0,00	0,00	(
12.365.00191.006		DESPESAS DE CAPITAL - CONVÊNIOS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	62	0,00	0,00	0,00	(
05.90.00		DIRETORIA DE ESPORTES					
12.812.00352.021		ATIVIDADES ESPORTIVAS					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	63	60.000,00	57.613,59	1.924,00	46:
12.812.00351.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	64	20.000,00	2.528,00	0,00	17.47:
12.812.00351.004		CONSTR. REF. DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	65	20.000,00	0,00	0,00	20.00:
06.00.00		SECR. HABITACAO PLAN. DESENV.URBANO					
06.10.00		GABINETE DA S.H.					
16.122.00222.010		MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
3.1.90.00		APLICACOES DIRETAS	66	965.000,00	682.347,71	0,00	282.65:
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	67	203.000,00	197.576,43	5.128,76	29:
16.122.00221.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	68	15.000,00	13.307,52	0,00	1.69:
16.122.00221.002		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	69	0,00	0,00	0,00	(
16.122.00221.004		CONSTR. REF. DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	70	60.000,00	60.000,00	0,00	(
16.482.00102.001		CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	71	130.000,00	0,00	0,00	130.00:
16.482.00102.007		DESPESAS CORRENTES - CONVÊNIOS					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	72	450.000,00	0,00	0,00	450.00:
16.482.00101.005		CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	73	1.807.200,00	305.348,03	1.000.000,00	501.85:
16.482.00101.006		DESPESAS DE CAPITAL - CONVÊNIOS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	74	850.000,00	449.587,26	46.000,00	354.41:
06.20.00		FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO - FMH					
16.482.00102.010		MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	75	0,00	0,00	0,00	(
16.482.00101.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	76	0,00	0,00	0,00	(

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA**DIRETORIA DE FINANÇAS****SEÇÃO DE CONTABILIDADE****Saldo das dotações por Unidade(Ficha)**

(Página: 3)

Data: 30/09/2005 11
Sistema CEC

Período Dezembro de 2005

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Si
07.00.00		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
07.10.00		GABINETE DA S.M.					
18.542.00232.001		CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	77	0,00	0,00	0,00	
18.542.00232.007		DESPESAS CORRENTES - CONVÊNIOS					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	78	0,00	0,00	0,00	
18.542.00232.010		MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
3.1.90.00		APLICACOES DIRETAS	79	675.000,00	576.931,75	0,00	98,06
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	80	100.000,00	72.918,21	5.662,92	21,41
18.542.00231.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	81	20.000,00	1.955,00	0,00	18,04
18.542.00231.004		CONSTR. REF. DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	82	0,00	0,00	0,00	
07.20.00		FUNDO MUNIC.PRES.AMBIENTAL-FUNESPA					
18.541.00092.001		CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	83	0,00	0,00	0,00	
18.541.00092.007		DESPESAS CORRENTES - CONVÊNIOS					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	84	500.000,00	0,00	0,00	500,00
18.541.00092.010		MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	85	400.000,00	300.640,78	50.000,00	49,35
18.541.00091.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	86	43.000,00	20.033,88	0,00	22,96
18.541.00091.004		CONSTR. REF. DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	87	0,00	0,00	0,00	
08.00.00		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR					
08.10.00		GABINETE DA S.S.					
10.122.00242.010		MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
3.1.90.00		APLICACOES DIRETAS	88	1.412.500,00	1.180.757,58	0,00	231,74
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	89	100.000,00	76.525,32	16.239,00	7,23
10.122.00241.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	90	50.000,00	0,00	2.180,00	47,82
10.422.00172.008		MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	91	130.000,00	69.575,35	1.709,49	58,71
08.20.00		FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS					
08.244.00042.001		CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	92	106.000,00	20.093,50	2.650,00	83,25
08.244.00042.007		DESPESAS CORRENTES - CONVÊNIOS					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	93	357.500,00	60.563,30	0,00	296,93
08.30.00		FUNDO MUN.DIREITO CRIANC.ADOL-FMDCA					
10.422.00172.007		DESPESAS CORRENTES - CONVÊNIOS					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	94	20.000,00	0,00	0,00	20,00
10.422.00172.010		MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	95	11.500,00	725,15	0,00	10,77
10.422.00171.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	96	12.000,00	0,00	0,00	12,00
08.40.00		FUNDO MUN.SAUDE-FMS RECURSO PROPRIO					
10.301.00052.010		MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
3.1.90.00		APLICACOES DIRETAS	97	12.000.000,00	8.124.584,63	0,00	3.875,41
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	98	2.862.941,00	2.572.927,55	289.231,13	78
10.301.00052.015		TRANSF. ENTIDADE S/ FINS LUCRATIVO					
3.3.50.00		TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	99	410.000,00	0,00	0,00	410,00
10.301.00051.001		AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	100	110.000,00	53.021,57	1.870,00	55,10
10.301.00051.004		CONSTR. REF. DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	101	0,00	0,00	0,00	
08.50.00		FUNDO MUN.SAUDE-FMS TRANSFERENCIAS					
10.301.00052.026		MANUTENCAO DA U.H.M.					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	102	1.270.251,00	1.186.165,33	70.114,22	13,97
10.301.00052.031		TRANSF. ENTID. S/ FINS LUCRAT.- UHM					
3.3.50.00		TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	103	10.000,00	0,00	0,00	10,00
10.301.00052.032		TRANSF. ENTID. S/ FINS LUCRAT.- UBS					
3.3.50.00		TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	104	131.065,00	0,00	0,00	131,06
10.301.00052.033		MANUT. MELH. SERV. UNID.- VIG.SANIT					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	105	117.059,00	73.676,61	1.860,00	41,52
10.301.00052.034		MANUT. MELH. SERV. UNID. - U.B.S.					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	106	260.000,00	253.339,22	1.500,00	5,16
10.301.00051.011		AQUIS.EQ.VEIC E MAT.PERM.-U.H.M.					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	107	240.000,00	0,00	0,00	240,00
10.301.00051.012		AQUIS.EQ.VEIC E MAT.PERM.- U.B.S.					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	108	100.000,00	0,00	0,00	100,00
10.301.00051.013		CONST. REF. PROP. MUN. - U.H.M.					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	109	50.000,00	0,00	0,00	50,00
10.301.00051.014		CONST. REF. PROP. MUN. - U.B.S.					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	110	81.625,00	0,00	0,00	81,62
10.301.00051.015		AQUIS.EQ.VEIC. E MAT.PERM.-VIG.SAN.					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	111	51.000,00	0,00	0,00	51,00
10.301.00051.016		CONSTR. REF. PROP. MUNIC.-VIG. SAN.					
4.4.90.00		APLICACOES DIRETAS	112	60.000,00	0,00	0,00	60,00
08.60.00		FUNDO MUNIC. SAUDE - FMS CONVENIOS					
10.301.00052.001		CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	113	20.000,00	14.169,35	0,00	5,83
10.301.00052.007		DESPESAS CORRENTES - CONVÊNIOS					
3.3.90.00		APLICACOES DIRETAS	114	200.000,00	182.421,59	0,00	17,57

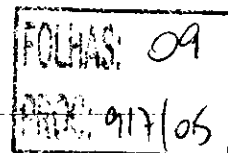
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

DIRETORIA DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Saldo das dotações por Unidade(Ficha)

(Página: 4)

Data: 30/09/2005 11
Sistema CEC

Período Dezembro de 2005

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	S
10.301.00051.005			CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS					
		4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	115	30.000,00	0,00	30.000,00	
10.301.00051.006			DESPESAS DE CAPITAL - CONVÊNIOS					
		4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	116	300.000,00	33.474,00	129.770,56	136.75
08.70.00			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL					
			MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
		3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	117	145.000,00	102.773,37	31.035,11	11.19
		08.244.00041.001	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
		4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	118	0,00	0,00	0,00	
		08.244.00041.002	AQUIÇÃO DE IMÓVEIS					
		4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	119	0,00	0,00	0,00	
		08.244.00041.004	CONSTR. REF. DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
		4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	120	0,00	0,00	0,00	
09.00.00			SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS					
09.10.00			GABINETE DA S.U.					
		15.452.00262.010	MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
		3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	121	3.530.000,00	2.479.992,92	0,00	1.050,00
		3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	122	10.700.000,00	10.490.545,76	209.164,23	29
		15.452.00261.001	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
		4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	123	100.000,00	12.465,28	0,00	87,53
		15.452.00261.004	CONSTR. REF. DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
		4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	124	3.600.000,00	2.680.510,74	344.672,01	574,81
		15.452.00261.005	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS					
		4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	125	800.000,00	682.769,68	117.227,85	
		15.452.00261.006	DESPESAS DE CAPITAL - CONVÊNIOS					
		4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	126	3.203.500,00	1.424.260,34	175.000,00	1.604,23
09.20.00			FUNDO MUN. ASSIST. TRANSITO - FUMAT					
		15.452.00122.010	MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
		3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	127	1.139.000,00	1.084.630,82	9.473,11	44,89
		15.452.00121.001	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
		4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	128	24.000,00	10.376,43	0,00	13,62
		15.452.00322.019	MANUTENÇÃO DO FUNSET					
		3.3.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	129	35.000,00	13.234,34	0,00	21,76
09.30.00			FUNDO MUNIC. INFRA ESTR. URB - FUMIE					
		15.451.00112.010	MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
		3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	130	0,00	0,00	0,00	
		15.451.00111.004	CONSTR. REF. DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
		4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	131	0,00	0,00	0,00	
10.00.00			SECR. TURISMO COM.ASSUNTOS NAUTICOS					
10.10.00			GABINETE DA S.T.					
		23.122.00252.001	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS					
		3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	132	0,00	0,00	0,00	
		23.122.00252.007	DESPESAS CORRENTES - CONVÊNIOS					
		3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	133	0,00	0,00	0,00	
		23.122.00252.010	MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
		3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	134	730.000,00	540.556,37	0,00	189,44
		3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	135	73.000,00	58.966,90	7.730,56	6,30
		23.122.00252.029	DIVULGAÇÃO DO MUNICIPIO					
		3.3.50.00	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	136	36.000,00	12.000,00	0,00	24,00
		23.122.00251.001	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
		4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	137	0,00	0,00	0,00	
		23.122.00251.004	CONSTR. REF. DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
		4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	138	0,00	0,00	0,00	
		23.695.00312.018	EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO.					
		3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	139	745.000,00	743.145,89	0,00	1,85
10.20.00			FUNDO ESPECIAL DE TURISMO-FETUR					
		23.695.00162.010	MANUTENCAO E MELHORIA SERV. UNIDADE					
		3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	140	15.000,00	500,00	0,00	14,50
		23.695.00161.001	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
		4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	141	2.500,00	0,00	0,00	2,50
		23.695.00161.004	CONSTR. REF. DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
		4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	142	3.000,00	0,00	0,00	3,00
TOTAL GERAL...					118.170.600,00	86.194.540,03	3.776.484,12	28.199,57

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2005

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
CRC1SP 146646/0-0
CONTADOR